



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.954/2024.

EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera o servidor **RAIMUNDO COLEHO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.457.992-72, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo e Desenvolvimento no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 01/07/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: D5B7A617
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011